



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Índicação № 0163/99

Em 22 de Outubro de 1999

APROVADO

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A COMPRA DE UM CARRO PARA SERVIÇOS FUNERARIOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO.

Exm^Q Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a compra de um carro para serviços funerários, para atender as famílias carentes do nosso Município, serviços estes que podem ser prestados pela Promoção Social e pelo IML.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Outubro de 1999.

Silas Rodrigues Bento

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Os serviços funerários em nosso Município, vem cada vez mais, tomando patamares de preços absurdos, é com grande tristeza que vemos a falta de humanidade de alguns comerciantes desta área, que insensíveis, cobram até a corrida de seus carros para o cortejo fúnebre, levando às famílias mais um momento de "dor" e constrangimento de estarem pedindo ajuda a um e a outro para pagarem tais despesas.

Conhecemos o espírito público deste Governo, por isso temos certeza da aceitabilidade de Vossa Senhoria.

SALA DAS SESSOES, 22 de Outubro de 1999.

Silas Rodrigues Bento-Vereador - Autor